



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA 2025.1
GABARITO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

Interessado(a): Carlos Eduardo Coelho Da Costa

Data de Nascimento: 26/04/2001

Curso de Origem: Engenharia de Petróleo – UFERSA

Curso Pretendido: Engenharia Florestal – UFERSA

Documentação:

- Requerimento à CPPS com o nome, RG, CPF, matrícula e data de nascimento do discente.
- Histórico de Graduação contendo as cargas horárias total e cursadas e IRA.
- Curso pretendido na área do curso de origem.
- Curso pretendido fora da área do curso de origem.
- Carga horária cursada igual ou maior do que 20% (vinte por cento) e igual ou menor do que 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de origem.
- Documento oficial contendo o Resultado do ENEM do(a) candidato(a) com validade de 3 anos.
- Índice de Rendimento maior que 6,0
- Nota do ENEM maior ou igual à nota de corte do último aluno matriculado em 2024.1
- Documento comprobatório, emitido pelo MEC, de reconhecimento ou autorização do curso de origem (Desnecessário para alunos da UFERSA).
- DEFERIDO.
- INDEFERIDO. (item 5.5 alíneas a. do edital 002/2025)

Mossoró (RN), 03 de fevereiro de 2025.

Pres. CPPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA 2025.1
GABARITO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

Interessado(a): Genilson Fagundes dos Santos

Data de Nascimento: 15/02/1971

Curso de Origem: Engenharia Agrônômica – UFRN

Curso Pretendido: Engenharia Florestal – UFERSA

Documentação:

- Requerimento à CPPS com o nome, RG, CPF, matrícula e data de nascimento do discente.
- Histórico de Graduação contendo as cargas horárias total e cursadas e IRA.
- Curso pretendido na área do curso de origem.
- Curso pretendido fora da área do curso de origem.
- Carga horária cursada igual ou maior do que 20% (vinte por cento) e igual ou menor do que 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de origem.
- Documento oficial contendo o Resultado do ENEM do(a) candidato(a) com validade de 3 anos.
- Índice de Rendimento maior que 6,0
- Nota do ENEM maior ou igual à nota de corte do último aluno matriculado em 2024.1
- Documento comprobatório, emitido pelo MEC, de reconhecimento ou autorização do curso de origem (Desnecessário para alunos da UFERSA).
- DEFERIDO.
- INDEFERIDO. (item 5.5 alíneas a. do edital 002/2025)

Mossoró (RN), 03 de fevereiro de 2025.

Pres. CPPS